



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 172 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Constituir comissão para analisar a proposta de viabilidade de flexibilização da jornada de trabalho para Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com base na Minuta de Resolução apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais – SINTEF, da seguinte forma:

Prof. Marcio Eduardo de Barros

Prof. Jones Dari Goettert

Prof.^a Gisele Jane de Jesus

Técnico Administrativo Franz Maciel Mendes

Técnico Administrativo Cleiton Rodrigues de Almeida

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**